



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 504

EMENTA:-

de 29 de 11 de 1974

Reg. Livro _____ fls. _____

FAZ DOAÇÃO À POLÍCIA MILITAR DO
CEARÁ DE UMA ÁREA DE TERRA NO CEMITÉ-
RIO LOCAL PARA O FIM QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do
Norte autorizado a fazer doação à Polícia Militar do Ceará de
uma área de 5.00 X 5.00 metros, destinada à construção de um túmu-
lo para os seus soldados, falecidos nesta cidade.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
em 29 de novembro de 1974.

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Alexandre Moreira Passos

Secretário Geral de Administração